

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O **Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** em exercício, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.30, do Edital nº 01/2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo I, Conteúdo programático, requisitos, conhecimentos específicos, analista, ciências contábeis, ficam **EXCLUÍDAS** as seguintes legislações:

Resolução CFC 774/1994;  
Resolução CFC nº 1.121/2008;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações posteriores; e  
Resolução CFC nº 732/1992.

2. No Anexo I, Conteúdo programático, requisitos, conhecimentos específicos, analista, jornalismo - redes sociais, **ONDE SE LÊ:**

“(...) comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, leftright e narrativas independentes) (...)”

**LEIA-SE:**

“(...) comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, **copyleft** e narrativas independentes) (...)”

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

**WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR**

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE